

## EDITAL

**Frederico de Oliveira Castro**, Presidente da Câmara Municipal, no uso da sua competência identificada na alínea t) n.º 1 do artigo 35.º em conjugação com o artigo 56.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público, que, a câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2021, deliberou, aprovar por maioria, com abstenção dos srs. vereadores do partido social democrata, a proposta para determinação do número de vereadores a tempo inteiro, para além dos limites consagrados no n.º 1 do art.º 58º da lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada.

Foi deliberado:

- Fixar em mais um, o número de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro, durante o atual mandato, ou seja, para além de:

Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira;

Paulo Jorge Coimbra Fernandes do Gago; fixou-se mais um vereador a tempo inteiro:

Alberto Ricardo Teixeira Alves.

Póvoa de Lanhoso, 25 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



Frederico de Oliveira Castro, dr.